RESOLUÇÃO – CIB/TO Nº 159, de 19 de julho de 2018.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°.11301.094000/1180-02 e o Projeto Técnico para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, para o município de Dianópolis - *TO,* objeto de Emenda Parlamentar N°. 36950002.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2º da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Dianópolis – TO;

Considerando a Proposta de Projeto N°. 11301.094000/1180-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Unidade Móvel de Saúde) para o Município de Dianópolis - TO, referente à Emenda Parlamentar Nº 36950002;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 19 dias do mês de julho do ano de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Proposta de Projeto N°.11301.094000/1180-02 para Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Unidade Básica de Saúde PSF 03 referente à Aquisição de Veículo para Transporte Sanitário Eletivo (Microônibus), para o município de Dianópolis – TO, objeto de Emenda Parlamentar N°. 36950002, no valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Aprovar o Projeto Técnico para Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, no município de Dianópolis – TO.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS
ESTADO DO TOCANTINS
"GESTÃO EFICIENTE"
ADM: 2017/2020

PROTOCOLO - SESAU
SGD nº 201830539 64774
Data 13/06/18

Oficio nº 116 /GABSEC/SEMUS

Dianópolis TO., 12 de Junho de 2018.

Exm º Sr.
Renato Jayme da Silva
Secretario de Estado da Saúde
Tocantins

Sr. Secretario,

Após cumprimentos, venho por meio desta solicitar inclusão de pauta na reunião da CIB do dia 21 de junho de 2018, referente Termo de execução do recurso financeiro no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para aquisição de TRANSPORTE ELETIVO, disponibilizada pelo Ministério da Saúde.

Atenciosamente,

Amaury Mendes da Silva
Secretário Mul. de Saúde
Decreto N° 364/2017

Amaury Mendes da Silva
Secretário Mun. de Saúde e Saneamento

MINISTÉRIO DA SAÚDE	PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11301.094000/1180-02

IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE			
CNPJ 11.301.094/0001-55	**NOME DO FUNDO DE SAÚDE** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Endereço Completo SAO VICENTE CENTRO		**EA** MUNICIPAL	**Tipo** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 77300000	**UF** TO	**Município** DIANOPOLIS	

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA
Recurso de Emenda Parlamentar 36950002 - R$ 300.000,00 - JOSI NUNES

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)			
Nome:	**UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 03 DIANOPOLIS**		
Tipo Unidade:	**CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA**		
CNPJ:	01.138.957/0001-61	**CNES:**	**2468751**
Endereço:	RUA NILO RODRIGUES - CENTRO, CEP:77300000		

OBJETO DA PROPOSTA
AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA			
UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 03 DIANOPOLIS	**CNES:**	2468751
INFORME A MOTIVAÇÃO DA AQUISIÇÃO SOLICITADA.			
AMPLIAÇÃO DO ACESSO POR DEMANDA REPRIMIDA			
INDICAR O PAPEL DO MUNICÍPIO NO PDR.			
PÓLO REGIONAL			
INFORME A CAPACIDADE INSTALADA NO MUNICÍPIO, DISPONIBILIZADA PARA O SUS, REFERENTE AO ITEM SOLICITADO, CONSIDERANDO OS PARÂMETROS RECOMENDADOS NA PT GM/MS 1101, 12 DE JUNHO DE 2002, INCLUÍDO INFORMAÇÃO SOBRE OS MUNÍCIPIOS ADSCRITOS.			
TENDO EM VISTA QUE O MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS TEM UM GRANDE NÚMERO DE PACIENTES QUE FAZEM TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO E PERIODICAMENTE NECESSITAM DA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO NA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ¿ MAC NAS CIDADES DE REFERÊNCIA, UM VEÍCULO DESTINADO AO TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO SERÁ FUNDAMENTAL PARA ATENDER À DEMANDA DA MAC COM MÉDIA MENSAL ESTIMADA PELO CENSO DO 1º TRIMESTRE DE 2018 EM 188 PACIENTES/MÊS MAIS ACOMPANHANTES, QUE NECESSITAM DE TFD PARA PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS.			
INFORME A POPULAÇÃO ASSISTIDA RESIDENTE E REFERENCIADA.			
21758, 21758			
INDICAR AS CONDIÇÕES DA ESTRUTURA FÍSICA ATUAL PARA INSTALAÇÃO DO EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE SOLICITADO.			
EM CONDIÇÕES DE RECEBER O EQUIPAMENTO E/OU MATERIAL PERMANENTE			
EXISTEM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO E EMISSÃO DE LAUDO?			
SIM			
INFORME A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS A SEREM ADQUIRIDOS, DEPOIS DO PRAZO DE GARANTIA.			
SERVIÇO TERCEIRIZADO LOCAL			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE			
UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE BASICA DE SAUDE PSF 03 DIANOPOLIS			
Ambiente: Garagem			
Nome do Equipamento	**Qtd.**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
Micro-ônibus Urbano de Transporte Sanitário	1	300.000,00	300.000,00
Característica Física	**Especificação**		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO		
Especificação Técnica			
Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na			

traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou tratrapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

Total	Qtd. Total	Valor Total (R$)
	1	300.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS	
QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R$)
1	300.000,00

DADOS BANCÁRIOS	
CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
013072	DIANOPOLIS
ENDEREÇO	
R.PROF.CARLOS ALBERTO WOLNEY,100 CENTRO CEP:77300000	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA
Termo de Compromisso Transporte Eletivo - TERMO DE COMPROMISSO.pdf Modelo Declaração do Gestor - DECLARAÇÃO DO GESTOR.pdf

PROPOSTA DE OBJETO Nº01/2018

15 DE MARÇO DE 2018

Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DIANÓPOLIS-TO.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DIANÓPOLIS-TO, CNPJ: 11.301.094/0001-55** no uso das atribuições que lhe conferem e, considerando a Portaria nº 788, de 15 de março de 2017, Capítulo IV - o financiamento do transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS;

Considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando o art. 8º da Portaria GM/MS nº 2.1351/2013, que trata do planejamento regional integrado;

Considerando a Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS, resolve:

Art. 1º. Elaborar Projeto Técnico de implantação do Transporte Sanitário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito SUS no município de DIANÓPOLIS-TO;

Art. 2º. Tendo em vista que o município de Dianópolis tem um grande número de pacientes que fazem Tratamento Fora de Domicílio e periodicamente necessitam da realização de atendimento na Media e Alta Complexidade – MAC nas cidades de referência, um veículo destinado ao Transporte Sanitário Eletivo será fundamental para atender à demanda da MAC com média mensal estimada pelo censo do 1º trimestre de 2018 em 188 pacientes/mês mais acompanhantes, que necessitam de TFD para procedimentos específicos;

Art. 3º. As especificações do Transporte Sanitário Eletivo no município de Dianópolis - TO são as seguintes:

I - A Região de Saúde adotada como base territorial do Serviço de Transporte Sanitário Eletivo para o planejamento e a execução das ações e serviços de saúde da Rede da Atenção Básica será a região abrangente as 06 (seis) Unidades Básicas de Saúde da Família conforme

cadastro no Sistema de Gerenciamento de Propostas, assim contemplamos 100% de toda a população do município;

II - O veículo a ser adquirido e: Um Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTMN 316/09, capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote ; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a re; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

III - O Micro-ônibus será adquirido através de emenda Parlamentar nº 36950002 da Deputada Josi Nunes.

IV - O valor do Micro-ônibus é de R$ 300.000,00.

V - Os pacientes serão referenciados para o município de Palmas - TO, com distância de 350km do município de Dianópolis, ou para o município de Araguaína, com distância de 718 km, sendo todo o trajeto pavimentado.

VI - Os pacientes referenciados serão aqueles que tiverem consulta/exame marcado, que necessitem de procedimento eletivo em serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde por meio do processo regulatório estabelecido no âmbito municipal e/ou regional e pacientes que necessitem de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.

VII - O gerenciamento do Transporte Sanitário Eletivo será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, devendo controlar os custos operacionais, custos fixos, custos variáveis, planos de manutenção, cálculos de assento/dia, recursos humanos, capacitações e sistema de monitoramento para garantir o rastreamento e controle do fluxo dos veículos.

VIII - Será permitido o transporte de acompanhante para crianças até 15 anos e idosos de 60 anos ou mais e portadores de necessidades especiais conforme previsto na legislação pertinente, admitindo a análise de outras situações e agravos que tenham indicação do acompanhamento.

Amaury Mendes da Silva
Secretário Mul. de Saúde
Decreto N° 364/2017

Amaury Mendes Da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS

ESTADO DO TOCANTINS
"GESTÃO EFICIENTE"
ADM: 2017/2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROPOSTA DE OBJETO Nº01/2018 **15 DE MARÇO DE 2018**

ESPECIFICAÇÕES

PROPRIETÁRIO/RESPONSÁVEL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ENDEREÇO
RUA SÃO VICENTE, 36, CENTRO, DIANÓPOLIS – TO

OBJETO
Um Micro-ônibus 0km adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, já incluso 0í (um) cadeirante mais motorista); ar condicionado, sistema de TV visível para todos com Kit Multimídia, porta pacote , porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo de 150 cv de potência e torque mínimo de 450 Nm (kgf.m); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica ; tacógrafo original de fábrica; freio a ar com ABS; Suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; Suspensão traseira com mola parabólica ou trapezoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.

RECURSOS DE AQUISIÇÃO
EMENDA PARLAMENTAR 36950002 DA DEPUTADA JOSI NUNES

VALOR DO OBJETO
R$ 300.000,00

NECESSIDADES ATUAIS DO MUNICÍPIO
188 Pacientes/acompanhantes que realizam Tratamento Fora de Domicílio – TFD

LOCAL DE REFERENCIAMENTO.
Município de Araguaína - TO, com 718 km de distância.
Município de Palmas - TO, com 350 km de distância.

Amaury Mendes da Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde